



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0047.5/2020

“Dispõe sobre a atividade e o credenciamento de novos médicos e psicólogos para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, legalmente exigidos e relativos à Carteira Nacional de Habilitação no Estado de Santa Catarina.”

Autor: Dep. Paulinha

Rel.: Dep. Silvio Dreveck

Solicitei, com amparo no art. 140, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vista ao Projeto de Lei, de autoria da Dep. Paulinha, que “Dispõe sobre a atividade e o credenciamento de novos médicos e psicólogos para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, legalmente exigidos e relativos à Carteira Nacional de Habilitação no Estado de Santa Catarina.”

A matéria foi lida em expediente no dia 10 de abril de 2020 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça no dia 27, do mesmo mês, onde foi distribuída ao Relator Dep. Fabiano da Luz, que posicionou-se pela admissibilidade, após diligência.

Nesta Comissão de Finanças e Tributação, foi designado relator o Dep. Silvio Dreveck, que após análise da matéria emitiu parecer favorável, pelo que solicitei vista.

Nos presentes autos, consta manifestação da Secretaria de Estado da Saúde, que, ao dispor sobre os aspectos formais da proposição, informa que o projeto gera custos ao poder público, conforme segue:

No que diz respeito aos aspectos formais da proposta legislativa, há de se destacar que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina entende que não cabe ao legislador fixar normas que provoquem aumento de **despesa pública** (página 13, dos autos eletrônicos).



Deste modo, consoante art. 36, I, da Lei Complementar nº 741/2019:

Art. 36. À SEF compete:

I – manifestar-se sobre assuntos que envolvam repercussão financeira para o erário;

[...]

Pelas razões acima, com fundamento no art. 71, XIV do Regimento Interno, requiro **DILIGÊNCIA EXTERNA** à **Secretaria de Estado da Fazenda**, para que se manifeste acerca do **Projeto de Lei nº 0047.5/2020** no âmbito desta Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Comissões,

Deputado Bruno Souza